



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 072/2017

**DESIGNA SERVIDORES PARA
MOVIMENTAR CONTAS CORRENTES DO
FUNDO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -
BÁSICA - FUNDEB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os Servidores a seguir nominados, para movimentar conjuntamente a Conta Corrente nº 33127-9 do Banco do Brasil S/A – Agência Aratu, deste Município, vinculada ao **CNPJ 13.927.827/0001-97**, destinada à movimentação de recursos financeiros do **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**, como sendo responsáveis pela administração e movimentação da mesma:

1- DIOGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA

Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 385.897.455-20
RG: 02490069 95

2 – IRACEMA MARIA SANTOS DE SOUZA

Cargo: Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação
CPF: 613.318.725-53
RG: 02280871 04

- As assinaturas supracitadas, conjuntamente, terão poderes para:
- emitir cheques;
- abrir contas de depósito;
- autorizar cobrança;
- utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- receber, passar recibo e dar quitação;
- solicitar saldos e extratos;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta relativo a operações;
- retirar cheques devolvidos;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

- endossar cheque;
- requisitar cartão eletrônico;
- movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- sustar/contra-ordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheques;
- efetuar resgates/aplicações financeiras;
- efetuar saques – conta corrente;
- efetuar saques – poupança;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico – se for o caso);
- efetuar transferências por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico – se for o caso);
- assinar proposta de empréstimo/financiamento;
- assinar contrato de abertura de crédito;
- assinar instrumento de crédito;

Art.2º Fica designada a Senhora **SILVANA FREIRE REZENDE**, Coordenadora Financeira, CPF nº 835.098.445-72, conjuntamente com o Secretário Municipal de Educação, responsáveis em:

- Solicitar saldos e extratos;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Consultar contas/aplicações de contas e repasse;
- **Liberar arquivos de pagamentos no GEFIN e AASP.**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, Revogando- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO